

## Anúncio n.º 4299/2011

**Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo:  
27/11.7TYVNG**

Requerente: Maria Ana de Pinho Rodrigues de Sousa Gonçalves da Mota e outro(s).

Insolvente: Ferpitalhos de João António Pilar Sociedade Unipessoal L.<sup>da</sup>

**Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 11-03-2011, às 20:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Ferpitalhos de João António Pilar Sociedade Unipessoal L.<sup>da</sup>, NIF — 504864955, Endereço: Avenida Fernão de Magalhães, N.º 513 R/c, Porto, 4300-191 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Justino Santos Pinto, Endereço: Rua 19, N.º 342, Sala 2, 4500-000 Espinho

São administradores do devedor:

Fernando Morais Pilar, Endereço: Rua do Freixo, N.º 1692, 2.º, Dtº, Porto, 4300-214 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE),

e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14-03-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

304511338

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## Procuradoria-Geral da República

## Conselho Superior do Ministério Público

**Declaração de rectificação n.º 632/2011**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2011, a p. 13094, a deliberação n.º 695/2011, rectifica-se o mesmo e, assim, onde se lê:

«Licenciado Joaquim Manuel Borges Garcia — Portimão.  
Licenciado Nuno Miguel Elvas Borges Soeiro — Covilhã.  
Licenciada Ana Rita Alves de Sousa Almeida Guerra — Silves.  
[...]  
Licenciada Odília Rubina Martins dos Santos — Viseu.»

deve ler-se:

«Licenciado Joaquim Manuel Borges Garcia — Faro.  
Licenciado Nuno Miguel Elvas Borges Soeiro — Covilhã.  
Licenciada Ana Rita Alves de Sousa Almeida Guerra — Portimão.  
[...]  
Licenciada Odília Rubina Martins dos Santos — Tondela.»

21 de Março de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204503498

**Declaração de rectificação n.º 633/2011**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2011, a pp. 13093 e 13094, a deliberação n.º 694/2011, rectifica-se a mesma. Assim, onde se lê:

«Licenciado Paulo Jorge Sampaio da Cruz Magalhães — Leiria.  
[...]  
Licenciada Ana Rita da Silva Dias dos Santos — Grande Lisboa Noroeste-Sintra.  
[...]  
Licenciada Maria de Fátima Pires Rita Coelho — Santiago do Cacém.»

deve ler-se:

«Licenciado Paulo Jorge Sampaio da Cruz Magalhães — Paços de Ferreira.  
[...]  
Licenciada Ana Rita da Silva Dias dos Santos — Leiria.  
[...]  
Licenciada Maria de Fátima Pires Rita Coelho — Barreiro.»

21 de Março de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204503538

**PARTE E****CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 172/2011**

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 669,58, constituído por Isabel Henriques Conceição, sócia desta Caixa n.º 14475, falecida em 29/01/2011 e legado a Armando Cardoso Correia Almeida, também já falecido, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando os representantes sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele

prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

01/03/2011. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

304426686

**ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA****Despacho n.º 5630/2011**

Num período difícil da vida social e económica Portuguesa, o ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), considera ser,